

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.222/2015**

**Aprova o funcionamento da Escola Municipal Mac Nair, com a oferta da Educação Infantil – pré-escola.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.607/2015 (Processo CEE n.º 398/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-06-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal Mac Nair, situada na Rua São Sebastião, s/n.º, Bairro Irmãos Fernandes, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, com a oferta da Educação Infantil – pré-escola, a partir do início do ano letivo de 2002.

Vitória, 15 de junho de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 15 de junho de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

*\* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 02 de julho de 2015.*